



Ata de reunião

Processo nº 002-2024
Dispensa de Licitação nº 002-2024

Ata de Reunião do Processo Licitatório

Processo nº 002/2024 - Dispensa de Licitação 002/2024. Ata do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, realizada no dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas. Participaram da elaboração da Ata os membros da equipe de apoio juntamente com o Agente de Contratação. O processo é devido para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG no ano de 2024. Para compor o preço de referência, foram realizadas cotações com fornecedores locais e pelas plataformas Licitar Digital e BLL Compras. Após a verificação da estimativa de preços, foi publicado o aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021, a fim de obter propostas adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, verificou-se as propostas recebidas, todas entregues pessoalmente no endereço físico da Câmara Municipal, sendo as seguintes empresas: GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO – CNPJ 45.089.152/0001-40; PADARIA DOCE E SABOR – CNPJ: 34.771.868/0001-07; PADARIA ITAGYBA – CNPJ: 45.693.418/0001-60. Analisando as propostas recebidas e sendo que o Processo de Dispensa nº 002-2024 considerou a cotação unitária dos itens, houve empate em seis itens especificados nas propostas comerciais dentre os participantes, sendo eles: Açúcar cristal, chá de hortelã, chá de camomila, pão de queijo, presunto fatiado, queijo mussarela fatiado. De acordo com o Artigo 60 da Lei Federal 14.133, o caso de empate entre duas ou mais propostas, em disputa final, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação. Sendo assim e considerando que as propostas comerciais não apresentaram as marcas dos itens cotados, apenas as descrições dos objetos. O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, optaram por considerar o critério de desempate conforme estipulado pelo artigo 60, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e solicitar a marca dos itens cotados pelas propostas recebidas a fim de manter a eficiência do Processo. Enviados os Ofícios aos participantes do Processo Licitatório no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, quanto ao critério de desempate e a indicação das marcas dos produtos cotados, os questionamentos foram respondidos no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro e vinte dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente. Sendo assim, diante de todas as informações questionadas e respondidas para o trâmite do processo, a equipe de apoio e o Agente de Contratação consideraram legais e legítimas todas as informações prestadas. Na sequência foram analisadas as documentações previstas, constatando todas as certidões dentro do prazo de validade e a documentação de acordo com os artigos previstos na Lei 14.133/2021. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio consideraram as empresas GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO – CNPJ 45.089.152/0001-40 com os seguintes itens: Açúcar cristal, biscoito salgado, chá de camomila, chá de hortelã, mini salgadinhos diversos, pó de café, refrigerante de guaraná e suco. PADARIA DOCE E SABOR – CNPJ: 34.771.868/0001-07 com os seguintes itens: Biscoito polvilho salgado, chipa e presunto fatiado. PADARIA ITAGYBA – CNPJ: 45.693.418/0001-60 com os seguintes itens: Bolo, pão francês, pão de queijo e queijo mussarela fatiado, habilitadas para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e o Agente de Contratação.

Gustavo de Assis Souza
Agente de Contratação

Erica Daiane Sapucci
Equipe de Apoio

Luzia Eduarda Inocência Vieira
Equipe de Apoio